



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG
EDITAL Nº 01/2025



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS PARA O QUADRO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG - EDITAL Nº 01/2025

RETIFICAÇÃO Nº 01

O Município de Sarzedo/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2025, de 07/03/2025, na forma abaixo especificada:

EDITAL Nº 01/2025

ONDE SE LÊ:

3.4.Os candidatos contratados estarão subordinados ao Regime Jurídico Estatutário.

3.5.O contrato de trabalho a ser estabelecido com o candidato aprovado é administrativo, por tempo indeterminado, regido pelo Direito Administrativo, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social - RPPS/INSS.

LEIA-SE:

3.4. Os candidatos contratados estarão subordinados ao Regime Jurídico Estatutário, **conforme disposto no art. 210-I da Lei Complementar nº 179/2024, que regulamenta o vínculo dos Agentes Comunitário de Saúde e de Agentes de Combate à Endemias no âmbito do Município de Sarzedo/MG, nos termos do Art. 8º da Lei Federal nº 11.350/2006.**

3.5. **Os candidatos aprovados serão contratados** por tempo indeterminado, regido pelo Direito Administrativo, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social - RPPS/INSS, **conforme disposto na alínea “e”, § 1º, art. 210-E da Lei Complementar nº 179/2024.**

ONDE SE LÊ:

15.3. O candidato nomeado deverá se apresentar no ato da posse, às suas expensas, no prazo de **10(dez) dias**, contados da publicação do ato de nomeação do cargo, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação fundamentada do interessado e despacho da autoridade competente, nos termos do inciso 3 art. 25 da Lei Complementar nº 05/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarzedo/MG, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

LEIA-SE:

15.3. O candidato **contratado** deverá se apresentar no ato da posse, às suas expensas, no prazo de **10(dez) dias**, contados da publicação **de sua convocação**, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação fundamentada do interessado e despacho da autoridade competente, nos termos do inciso 3 art. 25 da Lei Complementar nº 05/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarzedo/MG, sob pena de ter **a convocação tornada** sem efeito.

ONDE SE LÊ:

15.5.No ato da contratação, o candidato deverá apresentar **obrigatoriamente, original e cópia** dos documentos comprobatórios exigidos neste item, sendo as autenticações realizadas por servidor público do **Município de Sarzedo/MG**:

- Documento oficial de identificação com foto, conforme estabelecido neste Edital;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- 01(uma) foto 3x4 colorida recente;



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG
EDITAL Nº 01/2025**



- d) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- e) Consulta Qualificação Cadastral retirada no endereço eletrônico: <http://consultacadastral.inss.gov.br>;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (frente e verso);
- g) Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI; Certificado de Isenção), se do sexo masculino;
- h) Certidão de Nascimento (se solteiro ou se vive em União Estável) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo);
- i) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (exceto no caso de primeiro emprego);
- j) Comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03(três) meses;
- k) Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o cargo, nos termos do **Anexo I** e os anexos correspondentes;
- l) Laudo da Junta Medica Oficial, que comprove a aptidão física e mental expedida pelo serviço oficial da Prefeitura Municipal de Sarzedo, com data recente da admissão;
- m) Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Município da Fazenda, ainda que não tenha bem ou valores a declarar;
- n) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto neste Edital;
- o) Para dependentes: Certidão de Nascimento dos Filhos; CPF do dependente com comprovante de situação cadastral do CPF retirado no endereço eletrônico da Receita Federal; cópia do cartão de vacina; comprovante de frequência escolar; e Consulta Qualificação Cadastral retirada no endereço eletrônico: <http://consultacadastral.inss.gov.br>;
- p) Atestado de Antecedentes, adquirido na Polícia Civil e Polícia Federal;
- q) Certificado de conclusão do Curso de Formação Introdutória Básica, com carga horária de 40(quarenta) horas;
- r) O candidato aprovado para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, deverá comprovar o local de residência na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público, através do preenchimento do **Anexo IX** ou **Anexo X**, juntamente com uma cópia do documento comprobatório de residência da data de publicação do edital e dos dois últimos meses anteriores à data da contratação, podendo ser por meio de uma conta de luz ou água ou telefone ou outra conta que conste o nome do candidato ou contrato de aluguel autenticado em cartório que conste o nome do candidato.

LEIA-SE:

15.5. No ato da contratação, o candidato deverá apresentar **obrigatoriamente, original e cópia** dos documentos comprobatórios exigidos neste item, sendo as autenticações realizadas por servidor público do **Município de Sarzedo/MG**:

- a) Documento oficial de identificação com foto, conforme estabelecido neste Edital;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- c) 01(uma) foto 3x4 colorida recente;
- d) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral,



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG
EDITAL Nº 01/2025**



acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

- e) ~~Consulta Qualificação Cadastral retirada no endereço eletrônico: <http://consultacadastral.inss.gov.br>; (Revogado)~~
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (frente e verso);
- g) Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI; Certificado de Isenção), se do sexo masculino;
- h) Certidão de Nascimento (se solteiro ou se vive em União Estável) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo);
- i) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (exceto no caso de primeiro emprego);
- j) Comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03(três) meses;
- k) Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o cargo, nos termos do **Anexo I** e os anexos correspondentes;
- l) Laudo da Junta Medica Oficial, que comprove a aptidão física e mental expedida pelo serviço oficial da Prefeitura Municipal de Sarzedo, com data recente da admissão;
- m) Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Município da Fazenda, ainda que não tenha bem ou valores a declarar;
- n) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto neste Edital;
- o) Para dependentes (**se houver**): Certidão de Nascimento dos Filhos; CPF do dependente com comprovante de situação cadastral do CPF retirado no endereço eletrônico da Receita Federal; ~~cópia do cartão de vacina; (Revogado)~~ comprovante de frequência escolar; ~~e Consulta Qualificação Cadastral retirada no endereço eletrônico: <http://consultacadastral.inss.gov.br> (Revogado)~~
- p) Atestado de Antecedentes, adquirido na Polícia Civil e Polícia Federal;
- q) Certificado de conclusão do Curso de Formação Introdutória Básica, com carga horária de 40(quarenta) horas;
- r) O candidato aprovado para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, deverá comprovar o local de residência na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público, através do preenchimento do **Anexo IX** ou **Anexo X**, juntamente com uma cópia do documento comprobatório de residência da data de publicação do edital e dos dois últimos meses anteriores à data da contratação, podendo ser por meio de uma conta de luz ou água ou telefone ou outra conta que conste o nome do candidato ou contrato de aluguel autenticado em cartório que conste o nome do candidato.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Sarzedo, 06 de junho de 2025.

**RITA DE CASSIA DAS GRAÇAS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG**